

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia 712

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de 100% (cem por cento) aos servidores desta Casa de Leis, **ACILON PEREIRA DE ANDRADE e KARLA RIBEIRO DE MELO**, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1994. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente